

PORTARIA N.º 1033/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0747/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2025.04.25423P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de novembro de 2025 o servidor **CEZAR AUGUSTO SERRA DA SILVA**, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração/IASB, matrícula nº 0100781-020; de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005; arts. 62, I, a, II, c; 80, §1º, XII; 83, I da Lei 7.502/90; com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 6.187,31** (seis mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e um centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 2.035,30
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (20%)	R\$- 407,06
INSALUBRIDADE (20%)	R\$- 407,06
TEMPO INTEGRAL (50%)	R\$- 1.017,65
AD. TEMPO DE SERVIÇO - TRIÊNIO (60%)	R\$- 2.320,24
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 6.187,31

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV